

**UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA E POLISSÊMICA DOS
CONCEITOS DE TERRITORIALIZAÇÃO,
DESTERRITORIALIZAÇÃO E RETERRITORIALIZAÇÃO**

**A NECESSARY AND POLYSEMIC DISCUSSION OF THE
CONCEPTS OF TERRITORIALIZATION,
DETERRITORIALIZATION AND
RETERRITORIALIZATION**

**UNA DISCUSIÓN NECESSARIA Y POLISÉMICA DE LOS
CONCEPTOS DE TERRITORIALIZACIÓN,
DESTERRITORIALIZACIÓN E RETERRORIZACIÓN**

Márcio Antônio da Silva
Centro Universitário UNA Bom Despacho

Denisse Aparecida dos Santos Sousa
Centro Universitário UNA Bom Despacho

RESUMO

O objetivo deste artigo é propor a discussão dos conceitos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização em uma perspectiva da modalidade Educação do Campo. Para tanto, foi utilizado um recorte da tese “A Educação do Campo no Município de Bom Despacho (MG): Territorialização, desterritorialização e Reterritorialização”, concluída no ano de 2022. A tese teve como ponto central a elaboração de uma proposta de reterritorialização em que sujeitos historicamente desterritorializados por políticas educacionais da Educação Rural possam ter na escola do campo, permeada pela Educação do Campo, um local de referência para consolidação de seu território e sua territorialidade. O texto é resultado de pesquisa qualitativa de análise bibliográfica a partir dos estudos realizados por Haesbaert (2004, 2006 e 2009), Moreira (2016), Saquet (2006 e 2007) e Fuini (2014) que discutem a temática. Além deste estudo, enriquecemos o texto com duas situações distintas de reterritorialização ocorridas no território da pesquisa da tese. Concluímos que A Educação do Campo, Quilombola e Indígena antagonicamente à Educação Rural têm a preocupação de reconhecer as territorialidades e os



territórios, de identificar como ocorre a desterritorialização e se organizar para a reterritorialização do homem e da mulher do campo tendo a escola como lugar não somente de construção de saberes sistematicamente adotados, mas também como lugar de excelência para a construção dos saberes vivenciados pelas comunidades.

Palavras Chaves : territorialização, desterritorialização, reterritorialização, Educação do campo.

ABSTRACT

The objective of this article is to propose a discussion of the concepts of territorialization, deterritorialization and reterritorialization from a perspective of the Rural Education modality. For this purpose, an excerpt from the thesis “The Rural Education in the Municipality of Bom Despacho (MG): Territorialization, deterritorialization and Reterritorialization”, completed in 2022, was used. that subjects historically deterritorialized by educational policies of Rural Education may have in the rural school, permeated by Rural Education, a reference point for the consolidation of their territory and their territoriality. The text is the result of qualitative research of bibliographical analysis involving Haesbaert (2004, 2006 e 2009), Moreira (2016), Saquet (2006 e 2007) e Fuini (2014). In addition to this study, we enriched the text with two different situations of reterritorialization that occurred in the research territory of the thesis. We conclude that Rural, Quilombola and Indigenous Education, contrary to Rural Education, is concerned with recognizing territorialities and territories, identifying how deterritorialization occurs and organizing itself for the reterritorialization of rural men and women, with the school as a non-existent place. only for the construction of systematically adopted knowledge, but also as a place of excellence for the construction of knowledge experienced by the communities.

Keywords: territorialization, deterritorialization, reterritorialization, Rural Education.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é discutir os conceitos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização em uma perspectiva da modalidade Educação do Campo. Para tanto, fizemos um recorte da tese intitulada “A Educação do Campo no Município de Bom Despacho (MG): Territorialização, desterritorialização e Reterritorialização”, defendida no ano de 2022, e que consistiu na elaboração de uma proposta de reterritorialização em que sujeitos historicamente desterritorializados por políticas educacionais da Educação Rural possam ter na escola do campo, permeada pela Educação do Campo, um local de referência para consolidação de seu território e sua territorialidade.

De acordo com a Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação,

a Educação do Campo compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio e atende às populações rurais em suas mais variadas formas de produção de vida, agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros.

Entendemos como educação do campo aquela que busca valorizar os territórios as territorialidades e que parte para as reterritorializações nas escolas das zonas rural e urbana que ainda insistem em um modelo de educação rural. A escola do campo é escola de resistência contra as formas de exploração capitalista, da transmissão de conteúdos desligados da realidade, é lugar de resgate dos saberes populares, da luta pela terra, da cooperação entre os sujeitos e do desenvolvimento sustentável erguido sobre políticas públicas de agricultura compromissada com a qualidade de vida.

Na contramão do parágrafo anterior, por Educação Rural entendemos aquela que promoveu a desterritorialização do homem e da mulher do campo, impondo-lhes o urbano como forma de lugar ideal, que restringiu o conhecimento aos conhecimentos acadêmicos e sufocou os saberes populares. Entendemos que a Educação Rural impede a organização dos sujeitos que compõem a escola, pois, para esse tipo de educação, interessa a manutenção hegemônica de quem está no poder.

Partindo destas premissas, nossos estudos sobre a temática apontaram a necessidade de entendermos conceitos que podem contribuir para a discussão da implantação da educação do campo como a territorialização, a



desterritorialização e a reterritorialização. Nos preocupamos em colocar em debate estes conceitos para que uma vez debatidos em múltiplos olhares possamos contribuir para diferentes possibilidades de reterritorialização em um viés de política pública de educação do campo.

Na sociedade de hoje, nos deparamos com dois territórios marcantes, distintos e profundamente opostos: o urbano e o rural. O território urbano geralmente é caracterizado pela modernidade tecnológica e como lugar preferencialmente eleito pelos setores burgueses para a fixação de pessoas que desejam evoluir economicamente. Por outro lado, o território rural costuma ser identificado pelo atraso tecnológico e como lugar destinado à permanência do subdesenvolvimento. Assim, para a cidade, encontramos uma propaganda ilusória de paraíso, de lugar perfeito, onde tudo acontece e tudo se pode ter. Na contramão dessa lógica, para o rural, há uma propaganda realista do Jeca Tatu,¹ do lugar destinado à estagnação, onde nada acontece e nada pode ser adquirido.

Esses territórios antagônicos são construídos forte e diariamente em nossa sociedade pelos mais diversos segmentos políticos e profissionais. Muitas são as vozes que se juntam para afirmar que o território urbano se sobressai ao território rural e que esses dois caminham em lógica unilateral (o rural deve se transformar em urbano, e o urbano deve se tornar cada vez mais urbano, ignorando a terra e a sua natureza).

Apesar de, muitas vezes, ignorar a terra e a natureza, o território urbano é formado por múltiplos territórios: culturais, políticos, sociais, profissionais e religiosos. O território rural também envolve esses territórios. Como podemos melhor entender esses territórios e suas transformações? Como entender o desenrolar de um território para outro território ou a recuperação de um território? É necessário buscarmos o conceito ou os conceitos para o termo ‘território’. Não obstante, registramos de antemão que os grupos hegemônicos do poder, quer sejam latifundiários ou donos das agroindústrias, defendem o território rural numa perspectiva de “tecnologia avançada”, de “produção em alta escala” e de “conquista do poder econômico para todos” como forma de transformar o então atrasado rural no moderno rural.

¹ Jeca Tatu era um caipira de aparência desleixada, com a barba pouco densa, calcanhares sempre desnudos, portanto rachados, pois ele detestava calçar sapatos. Miserável, detinha somente algumas plantações de pouca monta, apenas para sua sobrevivência. Perto de sua habitação havia um pequeno riacho, no qual ele podia pescar. Sem cultura, ele não cultivava de forma alguma os necessários hábitos de higiene (SANTANA, Ana Lucia. Jeca Tatu. [2021]. Disponível em: <https://www.infoescola.com/biografias/jeca-tatu/>. Acesso em: 20 dez. 2021).

1. Territorialização

O que é território? Por que precisamos delimitar nossos conceitos para entendermos o que ocorre em um município e a região em torno? Por que podemos delimitar nosso território para além das fronteiras limítrofes de municípios? Na busca de respostas a essas indagações, realizamos leituras e interpretações à luz das concepções de autores como Haesbaert (2006, 2009, 2020), Coelho Neto (2013), Saquet (2006, 2007), Fuini (2014), Guattari e Ronilk (2010), Moreira, Dallabrida e Marchesan (2016).

Haesbaert (2009, p. 43) em seu artigo “Desterritorialização/reterritorialização: processos vivenciados por professoras de uma escola de educação especial no contexto da educação inclusiva”, retrata que:

Etimologicamente, a palavra território, *territorium*, em latim, é derivada diretamente do vocábulo latino terra e era utilizado pelo sistema jurídico romano dentro do chamado jus terrendi, para designar “pedaço de terra apropriado, dentro dos limites de uma determinada jurisdição político administrativa” (HAESBAERT, 2009, p. 43).

No artigo “Componentes definidores do conceito de território: a multiescalaridade, a multidimensionalidade e a relação espaço-poder”, de Agripino Souza Coelho Neto, publicado pela Universidade Federal Fluminense em 2013, enfatiza-se a natureza polissêmica de território. Em sua introdução, o autor destaca o esforço inegável de uma gama de geógrafos na problematização conceitual de território. Dentre vários geógrafos, Coelho Neto (2013, p. 23) dedica parte de seus estudos aos esforços de Haesbaert afirmando que esse geógrafo “realizou um amplo levantamento das concepções de território nas ciências humanas (antropologia, ciência política, sociologia, psicologia, economia), mas, também, na filosofia e na etologia”.

Coelho Neto (2013, p. 24) reforça os estudos de Haesbaert:

A despeito da existência de controvérsias etimológicas acerca da origem e da evolução da palavra território, Haesbaert (2004, p. 44) destacou dois sentidos largamente difundidos (inclusive academicamente) que são tributários do latim: o primeiro, predominante, referido à terra, tomando o território como materialidade; e o segundo, menos frequente, relacionado aos sentimentos que o território provoca, ou seja, “[...] medo para quem dele é excluído, de satisfação para aqueles que dele usufruem ou com o que se identificam.”



Portanto, são terras que compõem um dos bens materiais de propriedade de quem as comprou ou as recebeu por meio de herança, disputa judicial, doação ou outra forma. Assim, a terra é material para ser trabalhado ou simplesmente para compor a riqueza de quem as possui, tendo variados tamanhos e formas; compõe o território que está sob a incumbência de uma pessoa (ou mais), conforme registro em cartório, quer seja pessoa de natureza física ou jurídica.

Corroborando com essa primeira concepção, podemos entender o território como uma porção de terra administrada politicamente por um representante eleito, quando se trata de democracia, ou por outro formato de liderança, quando se trata de regime não democrático. Assim, há uma pessoa ou um grupo de pessoas que fala (m) em nome desse território. Para manter essa estrutura, criam-se taxas, impostos e outras formas para manutenção de tal território.

De modo mais amplo, os estudos de Coelho Neto (2013, p. 24) apontam que

[...] o Dictionnaire de la Langue Française Littré [de 1971] define o território como “a extensão de terra que depende de um império, de uma província, de uma cidade, de uma jurisdição” (DI MEO, 1998, p. 42, tradução nossa). O Le Petit Robert de la Langue Française (1996-1997) define como a “extensão de um país sobre o qual se exerce uma autoridade, uma jurisdição”. O Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2004) define como a “base geográfica do Estado, sobre a qual ele exerce a sua soberania, e que abrange o solo, rios, lagos, mares interiores, águas adjacentes, golfos, baías e portos”. Definição análoga a esta última aparece no Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

O conceito de território dentro da materialidade se amplia com soberania, com formação de um Estado-Nação, com a existência de um lugar onde é exercido o poder de alguma autoridade. Por exemplo, o Brasil é um território que possui uma estrutura de poderes organizada com jurisdição sobre uma região geográfica. O Brasil é formado por estados que são territórios com legislação específica, as chamadas Constituições Estaduais, que estão em conformidade com a Constituição Federal; por fim, os municípios que também são entes federados, ou seja, são territórios com legislações específicas vinculados ao território ‘Estado’ e ao território ‘país’. Há limite, fronteira, demarcação, alfândega e moeda que marcam o território país ou o chamado Estado-nação.

Partindo para a análise do segundo conceito de território apontado por Haesbaert, o menos difundido de acordo com o pesquisador, concebemos para território o significado de pertencimento, de relação imaterial com a terra, de algo



onde se têm histórias, culturas e vidas. Nesse contexto, território vai além da terra, está associado a trajetórias de vida de sujeitos que vivem nesta terra: local onde se constroem perspectivas, sonhos e utopias, lugar onde as crenças, os causos, as alegrias e as tristezas compõem os cenários. Cenários esses, ora de realidades cruas, duras e marcantes, ora de realidades frutíferas, socializadas e de bem-estar. Território, pois, envolve o socioemocional, as interações diárias, as relações familiares e não familiares. É lugar de vivência, convivência e sobrevivência!

Contrapondo a ideia de limite, fronteira, demarcação, alfandega e moeda apontada anteriormente, agora o conceito de território está além dessas construções: portanto, no campo imaterial, simbólico. Território está no fato de o brasileiro ser brasileiro portador de cultura, de língua e dialeto, de gingado e música, de uma força maior que move e une as pessoas em torno de uma brasilidade. Na mesma magnitude, no território brasileiro, existirão o mineiro, o nordestino, o soteropolitano, o carioca e tantos outros compondo a diversidade do Brasil. Esse pertencimento associa-se como forma de afirmação que vai além do local onde se mora (o pedaço de terra), mas, se parte a uma relação com esse pedaço de terra que detém, em seus dias, meses e anos, as histórias construídas e/ou destruídas que marcam/marcaram a vida dos sujeitos. Trata-se, portanto, de ir além do território jurídico administrado por autoridades políticas; trata-se de um espaço onde as pessoas se relacionam, se conhecem e possuem pontos em comum.

Tem-se um conceito complexo. Saquet (2006, p. 83) caracteriza território da seguinte maneira:

Território é natureza e sociedade: não há separação: é economia, política e cultura; edificação e relações sociais; des-continuidades; conexão e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental, etc. Em outras palavras, o território significa heterogeneidade e traços comuns, apropriação e dominação historicamente condicionadas; é produto e condição histórica e transescalar; com múltiplas variáveis, determinações, relações e unidade. É espaço de moradia, de produção de serviços, de mobilidade, de desorganização, de arte, de sonhos, enfim, de vida (objetiva e subjetivamente). O território é processual e relacional, (i)material, com diversidade e unidade, concomitantemente.

Nessa complexidade apontada por Saquet (2006) , podemos perceber os múltiplos olhares à construção do conceito, incluindo partes antagônicas, por exemplo, o território dos que promovem a degradação da natureza e os que lutam pela proteção ambiental. O simbolismo, o imaterial e o material para esses dois



grupos são marcados por condições opostas em relação ao que se pensa sobre a terra e o que a terra oferece. Trata-se, portanto, de território com disputa de ideologias, da necessidade de tomada de decisão e de partido. Porém, nesse mesmo território, com disputas entre preservação e destruição da natureza, há também os “neutros”, aqueles que não preocupam com o que ocorre e nem com suas consequências. Vemos a heterogeneidade no território destacada por Saquet: unidade e diversidade. Unidade para os que buscam os mesmos ideais e diversidade pela existência de ideais diferenciados num mesmo espaço geográfico.

Outro ponto assinalado por Saquet se refere à condição histórica quando relata apropriação e dominação historicamente condicionadas envolvendo o conceito de território – o uso das palavras ‘domínio’ e ‘subordinação’ nos remete à ideia de poder. Assim, as relações de poder se estabelecem no território, quer sejam legalmente constituídas ou alicerçadas na exploração da mão de obra ou via violência simbólica. Assim sendo, chegamos a dois conceitos-chave dentro do conceito de território: poder e territorialidade. O conceito de poder, atrelado à dominação e à subordinação; enquanto o de territorialidade, às relações estabelecidas.

Para caminharmos na direção da construção desses conceitos, analisemos as três vertentes básicas, mas não excludentes, do conceito de território, de acordo com Haesbaert (2009, p.79)

- Vertente econômica: o território é visto como fonte de recursos e há embates entre as classes sociais e a relação capital-trabalho.
- Vertente política: o território é visto como um espaço delimitado e controlado, na maior parte das vezes, relacionado ao poder político do Estado.
- Vertente cultural ou simbólico-cultural: o território é visto como uma dimensão simbólica, subjetiva, como produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação a seu espaço vivido.

Ainda observa Haesbaert (2009, p. 79) que “o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômica-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem cultural”.

Analisando-se as três vertentes (econômica, política e cultural), percebemos que o embate entre classes sociais destacado por Haesbaert leva à configuração do estabelecimento de poder caracterizado principalmente na



relação capital-trabalho. Essa relação leva à ideia de dominação, exploração da mão de obra e perda de identidade.

Entretanto, Coelho Neto (2013, p.44) relata que, “mesmo admitindo a multidimensionalidade (as três vertentes), há geógrafos, no entanto, que advogam uma preponderância e uma anterioridade da dimensão simbólico-cultural em relação à política e à economia”.

O poder do laço territorial revela que o espaço está investido de valores não apenas materiais, mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos. É assim que o território cultural precede o território político e com mais razão precede o espaço econômico (BONNEMAISON; CAMBRÈZY, 1996 *apud* HAESBAERT, 2004, p. 72).

Coelho Neto (2013) defende que esse movimento de simbólico cultural para o econômico, passando pelo político, ocorreu nas sociedades agrícolas pré-industriais e nas sociedades de caçadores e coletores, pois existia uma intensa relação afetiva de pertencimento ao território. Porém, Souza (2009), mesmo reconhecendo que as vertentes cultural e econômica ajudam a entender o conceito de território, assume a vertente política como definidora.

O que define o território é, em primeiríssimo lugar, o poder – e, nesse sentido, a dimensão política é aquela que, antes de qualquer outra, lhe define o perfil. Isso não quer dizer, porém, que a cultura (o simbolismo, as teias de significados, as identidades, ...) e mesmo a economia (o trabalho, os processos de produção e circulação de bens) não sejam relevantes ou não estejam contemplados ao se lidar com o conceito (SOUZA, 2009, p. 59-60).

Como retrata Saquet (2007, p. 69), “o território é resultado e condição desta articulação e unidade”. Há, portanto, uma articulação entre essas três vertentes. Defendemos, assim como Haesbaert, Souza e Coelho Neto, que também a dimensão ou vertente política no mundo contemporâneo é a articuladora das ações nos territórios, mudando ou reforçando o conceito de tais territórios.

Considerando os três parágrafos anteriores, Fuini (2014, p. 230), fundamentado nos estudos de Andrade (2004), afirma que

[...] a territorialidade advém da consciência que as pessoas que habitam um território têm de sua participação na formação histórica destes, que se dá de forma subjetiva (consciência de confraternização, de se sentir parte, de integrar-se ao território de um Estado).



Territorialidade está, logo, intimamente ligada ao sentimento de pertencimento tanto em momentos satisfatórios quanto nos momentos de dificuldades e superação destes, fortificando o elo com o território.

2. Desterritorialização e Reterritorialização

Antes de 1500, no calendário do território religioso cristão, por estas terras que hoje habitamos, existiam outros territórios políticos, econômicos e culturais. Os portugueses que aqui chegaram com a expansão de seu território político, ou, literalmente, a invasão do território de outros sujeitos, deram nome ao território invadido de Brasil, batizaram os sujeitos que aqui estavam de índios e forçaram as mudanças de várias culturas.

Como sabemos, esse fato não aconteceu somente nas terras “brasileiras”, mas em todo o continente. Assim, o nome América foi imposto a esta faixa continental em homenagem ao italiano Américo Vespúcio; muitos territórios, dentre os quais podemos citar os incas, maias e astecas, foram tomados e transformados em novos territórios com novos nomes, hoje chamados de Peru, Bolívia, Paraguai, Venezuela, Colômbia, Argentina e outros.

Ressaltamos que somos “americanos”, mas essa denominação teima em pertencer aos que moram no território político chamado de Estados Unidos da América (EUA). Por morarmos na América do Sul, e se juntam a nós os que moram na América Central e no México (os latino-americanos), bem como o Canadá, este nome “americano” persiste para aqueles que nasceram em terras estadunidenses. Assim, o nome “estadunidense” que deveria caracterizar os nascidos ou naturalizados nos EUA não é difundido, e os americanos passam a ser somente os que nasceram lá. Nós recebemos a nomenclatura de latino-americanos, que não é errada, mas não somos considerados americanos, de tal forma como os que nascem nos EUA.

Assim, as populações que estavam aqui antes da chegada do navegador e explorador português Pedro Álvares Cabral e do também navegador e explorador italiano Cristóvão Colombo receberam outros nomes, tal como o fato de muitos pensarem que americanos são somente quem nasce nos EUA. Os pesquisadores Guattari e Ronilk (2010, p. 388) associam essas situações ao termo desterritorialização:

O território pode se desterritorializar, isto é, abrir-se, engajar-se em linhas de fuga e até sair do seu curso e se destruir. A espécie humana está mergulhada num imenso movimento de desterritorialização, no



sentido de que seus territórios “originais” se desfazem ininterruptamente com a divisão social do trabalho, com a ação dos deuses universais que ultrapassam os quadros das tribos e da etnia, com os sistemas maquínicos que levam a atravessar, cada vez mais rapidamente, as estratificações materiais e mentais.

Como sabemos, em nome de um Deus cristão, os Deuses dos que aqui habitavam perderam seu território quando os europeus invadiram as terras “americanas”. Além de Deuses, no capítulo 3, intitulado de “Enfrentamento de Cajamarca” do livro *Armas, germes e aço*, Jared Diamond (2001) relata que o invasor espanhol Francisco Pizarro, em 1532, com 168 soldados derrotou um exército inca com mais de 80.000 homens tendo a seu favor a domesticação do cavalo e a escrita. Os incas não conheciam nem um e nem outro, e a “conquista” do território não só aconteceu, como perdurou e ainda perdura economicamente, apesar da independência político-administrativa do território.

Dessa forma, o território dos incas foi se desterritorializando de forma violenta, brusca e definitiva. A dizimação de muitos incas, a imposição da cultura europeia, a ruptura com os modelos de hierarquia e a exploração do povo inca fizeram com que seu território fosse perdendo sua identidade, sua história, sua gente!

Esse fato, que aqui destacamos, se intensificou em todo o continente americano e porque não dizermos em boa parte do mundo, levando em consideração a África e o Oriente, ora em nome do desenvolvimento e da democracia, ora em nome de Deuses e crenças. Muitos territórios foram vendo suas identidades se apagarem sem ao menos poderem reagir e buscar novas formas de combater os invasores estabelecendo grupos de resistência. Além de tudo isso, como relata Jared Diamond (2001), germes também fizeram parte desse processo de desterritorialização. Os europeus eram resistentes a vários vírus, bactérias e protozoários, fato que não acontecia com os “ameríndios”. Muitas doenças foram transmitidas a populações nativas da América, o que, consequentemente, contribuiu para que a cultura europeia sobressaísse, uma vez que muitos ameríndios foram dizimados.

A tecnologia, digital ou não, também contribuiu (e contribui) para a desterritorialização, pois é responsável por avanço de conhecimentos e, consequentemente, por forma de dominação nos remetendo ao conceito de globalização.

Por conseguinte, tecnologias e doenças podem ser formas de um território impor seu domínio a outro; não precisamos voltar tanto na história para vermos



o que essa frase nos mostra. Recentemente, a tecnologia digital avançada e o novo coronavírus influenciaram a distribuição de poder e de território pelo planeta. De um lado, a China, berço do vírus, da vacina, de tecnologia e dinheiro; de outro lado, a Europa e os Estados Unidos, com pesquisas, tecnologia e dinheiro na busca de uma resposta ao vírus, ou seja, o Ocidente e o Oriente em disputas de poder por vacina e por métodos modernos de análise.

Dessa forma, os territórios foram construídos, desfeitos e refeitos ao longo da história por vários motivos, como a política, a economia, a cultura, a doença etc. Quando falamos em desfazer um território por um ou outros mecanismos, como os citados, referimos à desterritorialização.

Segundo Fuini (2014, p. 233), a desterritorialização é

[...] o oposto da territorialização, pois envolve o desenraizamento e a desorganização de territórios pela saída ou perda de vínculos identitários da população que constitui um território/territorialidade, ou pela ação externa de comandos estatais ou corporativo empresariais que introjetam novas lógicas de modernização capitalista e de controle político estranhos ao território. A globalização, enquanto processo e discurso do capitalismo financeiro e monopolista, teria uma lógica intensamente desterritorializadora. A desterritorialização associada a catástrofes naturais, guerras e pobreza cria os aglomerados de exclusão.

Percebemos pela definição apresentada que a desterritorialização provoca o que Fuini chamou de desenraizamento relacionado à perda da história, da cultura e até mesmo dos vínculos familiares, construídos ao longo do tempo. O autor também destaca que o capitalismo, tendo como principal objetivo o lucro, a competitividade e a homogeneização de costumes, determina formas de desconstrução de identidades pessoais e de grupos em nome de um suposto bem comum. Nessa busca incessante, o mecânico, o tecnológico digital, o controle político e a perversa competição provocam a exclusão, o distanciamento e a ruptura entre pessoas e grupos/sociedade. *Exclusão*: as pessoas e grupos já não atendem aos anseios do sistema capitalista, estão condenados ao atraso, à incompetência e ao estático, provocando saídas dos grupos, anulando o território anterior. Distanciamento porque a globalização dita quem está avançado, adiantado, evoluído em relação os outros, fazendo com que muitos procurem formas e meios de alcançar os supostamente evoluídos. *Ruptura*: faz, ao não reconhecermos mais a cultura do outro ou dos outros, pensarmos em nos afastarmos, em desterritorializar, em abandonar e partir para a dominação e a exploração de quem provoca a desterritorialização.

Fuini (2014, p. 233) exemplifica sua definição de desterritorialização nas seguintes situações:

- Migrações por motivo de pobreza, guerra e perseguições;
- Deslocalização de atividades econômicas pela busca de redução de custos de produção e atrativos locais (guerra dos lugares);
- Ação das redes industriais e financeiras, articuladas pelas tecnologias informacionais, em busca de novas áreas para investimento, desorganizando as economias domésticas e impondo novas lógicas de modernização capitalista; e
- Homogeneização cultural e confronto com culturas e tradições locais e regionais, que atuam como resistências territoriais.

Corroborando com Fuini, quando cita a migração como fuga da pobreza, da guerra e da perseguição, podemos lembrar também as imigrações do passado da África ao Brasil e atualmente da África à Europa, a imigração dos bolivianos aos grandes centros brasileiros em busca de (sub)empregos.

Continuamos corroborando com o autor quando pensamos nas atividades econômicas que se deslocam de uma região a outra com a finalidade de diminuir custos de produção, quer seja por redução de salários ou por exigência de maior tempo de serviço sem garantir ganho extra ao trabalhador, e, ainda, quando os municípios disputam determinada empresa oferecendo-lhes isenção de impostos, doação de terrenos e assessoria pública para construção da indústria.

Por último, a homogeneização da cultura como forma de eliminar, destruir e aniquilar um território, antes marcado por festividades, crenças e produção artística, por uma economia de mercado que busca padrão unificado incluindo as manifestações artísticas.

Porém, quando procuramos o conceito da desterritorialização em Haesbaert, nos deparamos com outra orientação de conceito. O texto que nos leva a essa orientação foi publicado no *site* da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) – Seção Campinas, em 24 de março de 2020, anteriormente publicado no Facebook, como destaca o *site*. Com o título “Rogério Haesbaert: Desterritorialização sem limites: reflexões geográficas em tempos de pandemia”, o geógrafo Haesbaert enfatiza o conceito de desterritorialização:²

Há dezessete anos atrás, em “O mito da desterritorialização”, eu escrevi que, ao contrário do que se propagava a partir da Europa e dos Estados Unidos, não estava ocorrendo o “fim dos territórios” (Bertrand Badie), o “fim das fronteiras” e do Estado-nação (Kenichi Ohmae) ou até mesmo o “fim da geografia” (Paul Virilio). Quando se dizia que estávamos em um processo de perda de laços territoriais, utilizava-se muito mal o termo “desterritorialização”, aplicado muito mais aos ricos que se deslocavam com frequência e tinham mais de uma residência (inclusive em países diferentes) do que aos pobres que realmente sofriam a perda do controle sobre seus espaços de vida. Propus então,

² ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS (SEÇÃO CAMPINAS) – AGB-CAMPINAS. Rogério Haesbaert: Desterritorialização sem limites: reflexões geográficas em tempos de pandemia (I). 2020. Disponível em: <http://agbcampinas.com.br/site/2020/rogerio-haesbaert-desterritorializacao-sem-limites-reflexoes-geograficas-em-tempos-de-pandemia-i/>. Acesso em: 20 maio 2020.



para os ricos, especialmente os executivos de grandes corporações transnacionais, o termo multiterritorialidade, por terem pleno controle sobre os múltiplos territórios que frequentam, sempre na “bolha móvel” das mesmas cadeias de hotéis, resorts, lojas, restaurantes... Mesmo aí, entretanto, eles dependem de um grande manancial de serviços oferecidos por trabalhadores – em geral migrantes, estes sim, desterritorializados (ou precariamente multiterritorializados).

Haesbaert, fundamentado em seus estudos de pós-doutoramento, que culminaram com a escrita do livro *O mito da desterritorialização*, em 2006, define a desterritorialização para as classes operária e camponesa pobres e a multiterritorialidade para os ricos e detentores de terras e capital. Dessa forma, propõe que o conceito de desterritorialização e o conceito de multiterritorialidade têm relação com a divisão de classes. A classe rica, detentora do poder econômico e exploradora da mão de obra, não tem e nem sofre a desterritorialização. Essa classe vive a multiterritorialidade, pois pode conhecer e vivenciar os vários territórios pelos quais podem se deslocar, incluindo países e regiões bem diferentes, transitando por muitos territórios e suas culturas. Já a classe subalternizada essa, sim, sofre a desterritorialização, lutando diariamente, paulatinamente, noite e dia, para se manter territorializada, quer seja debaixo dos viadutos ou da posse do colchão dentro das celas do sistema carcerário para o revezamento ao direito de dormir, quer seja do pequeno pedaço de terra com seus pequenos canteiros de alface, cebolinha e plantas medicinais que a empresa do agronegócio insiste em tomar.

Haesbaert (2006) destaca que a desterritorialização não deve ser associada somente ao mundo contemporâneo. Ela sempre existiu. Desde os tempos de caça e coleta de frutos, o homem se “des-re-territorializava”. Em várias situações e desde a Antiguidade, a relação de poder e de domínio também existiu de um grupo sobre o outro, das imposições e das mudanças de costumes e, assim sendo, de culturas, assinalando que a ideia das vertentes de território (política, econômica e cultural) existe há muito tempo.

Observemos o termo ‘des-re-territorializava’; torna-se, então, necessário apresentarmos os conceitos para reterritorialidade. Formamos uma sequência conceitual que envolve território, territorialidade, desterritorialização/multiterritorialidade e reterritorialidade. Neste artigo, nossa preocupação maior está no campo de estudos da desterritorialização/multiterritorialidade e da reterritorialidade.

De acordo com Fuini (2014, p. 233), reterritorialização é:



[...] o movimento ou ação de reconstrução de vínculos identitários e de enraizamento de grupos populacionais e atividades em territórios, em uma reorganização territorial influenciada pelo cruzamento com novas lógicas sociais. Pode ocorrer no mesmo lugar ou em outros lugares, ou simultaneamente em vários lugares pela influência das tecnologias da informação e comunicação e o enfraquecimento relativo dos Estados-nações.

Com base no conceito de reterritorialização proposto por Fuini, associamos o substantivo ação e os verbos ‘movimentar’ e ‘reconstruir’ para entendermos que reterritorializar significa agir para que se estabeleça o território antigo no mesmo local ou em local diferente, resgatando as raízes da cultura, da economia e da política antes existentes. As buscas desse enraizamento que havia sido esquecido, rompido ou desenraizado propositalmente por outros grupos políticos, empresariais e até mesmo por influência de currículos escolares, caracteriza o processo de reterritorialização.

2.1. Reterritorialização nas Comunidades Carrapato da Tabatinga e Kaxixo

Para exemplificar o conceito de reterritorialização, apresentamos o contextos de duas comunidades: o quilombo “Carrapatos da Tabatinga” e comunidade indígena “kaxixó” liderados por Dona Sebastiana e Cacique Djalma, respectivamente

Iniciando pelo contexto do quilombo dos Carrapatos da Tabatinga, exemplificamos reterritorialização no município que pesquisamos baseados nos estudos de Dealdina e Fernandes (2020). O quilombo da Tabatinga, antes do crescimento urbano, tinha um território distante do centro administrativo do município e viu, ao longo da história, uma aproximação da cidade ao território quilombola, descaracterizando suas culturas e crenças, bem como imprimindo uma nova forma de ver, viver e conviver.

Na investigação, as autoras apresentam a língua dos quilombolas em uso pela comunidade que prevalece até os dias atuais, como *Cuete* (rapaz), *ocaia* (moça), *tipura* (observar) que são alguns dos vocábulos das pessoas escravizadas na África e trazidas às terras da Comarca de Pitangui e que buscaram se organizar no território hoje chamado de bairro Ana Rosa, o qual, um dia, foi a Tabatinga. Por falar em Tabatinga, há uma luta para a recuperação do nome do bairro onde está localizada a comunidade quilombola, portanto uma luta de



reterritorialização. Em *Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas*, as autoras descrevem a matriarca do quilombo:

Dona Sebastiana era a matriarca dos Carrapatos da Tabatinga. Pessoa responsável pela reconstituição do quilombo em seu atual território, Tiana, como também era chamada, demonstrava em várias de suas atitudes o apreço pela insubordinação e a recusa em assumir papéis inferiores preestabelecidos. Por isso não aceitou a ser babá dos filhos do patrão que maltratava sua família na fazenda em Bom Sucesso, onde ela nasceu e local originário do quilombo Carrapatos, e, já na Tabatinga, fundou seu reinado, tendo ela própria como capitã, posto tradicionalmente ocupado por homens. Por essa atitude Tiana teve que ouvir muitas críticas e enfrentar uma dose de problemas, que ela superou com altivez. Sebastiana era corajosa, se via assim, e zelava por essa reputação. Direta em suas palavras, assertiva como a flecha de seu orixá Oxóssi, afirmava que “a mulher não precisa ter medo de nada”.(FERNANDES, 2020, p.11)

Pela biografia de Tiana, percebemos que a reterritorialização ocorreu quando ela e sua família migraram a cultura, a política e a economia do quilombo Carrapatos de Bom Sucesso (MG) para o quilombo que assumiu o mesmo nome em Bom Despacho. Para cá, Dona Sebastiana trouxe sua história de vida e de rebeldia contra aqueles que promovem a desterritorialização e vivem a multiterritorialidade, conforme Haesbaert (2006).

Por meio da história do surgimento do quilombo Carrapatos da Tabatinga, podemos visitar outra história de reterritorialização, porém ocorrida sem mudança de local. Trata-se da inauguração de uma escola indígena no município de Martinho Campos (MG): a Escola Estadual Indígena Kaxixó Taoca Sérgia, fundada em 2 de agosto de 2004. Seu objetivo é atender à comunidade com o fortalecimento de sua identidade, valorizando e propagando a cultura e a história de seu povo. A aldeia kaxixó está situada na zona rural conhecida como Capão do Zezinho, às margens do Rio Pará.

O povo kaxixó nem sempre fora reconhecido como indígenas, eram considerados um grupo de trabalhadores rurais chamados de caboclos. Para conquistarem a identidade indígena, tiveram de passar por vários conflitos, incluindo conflitos de terras em 1986, com os fazendeiros. A identidade e a demarcação de território, no caso a reterritorialização, foi reconhecida oficialmente somente em 2001 pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Esse reconhecimento levou à demarcação de terras e à construção da escola, de posto de saúde, e a aldeia se estabeleceu tendo o cacique Djalma como o primeiro líder.

Nessas duas situações, Dona Sebastiana e Cacique Djalma estiveram à frente de seu povo para reconquistarem espaço que havia sido retirado. Tendo um ponto em comum, a terra, os dois foram líderes de reterritorializações que



partiram de pontos diferentes: Dona Sebastiana saiu de sua terra natal para construir o quilombo em outro lugar; Djalma conseguiu reterritorializar no mesmo local de luta.

Nossa investigação se pauta, a da educação do campo, por temática semelhante aos quilombos e indígenas: a luta por terra. Nossa pesquisa analisou a desterritorialização e a reterritorialização do homem e da mulher do campo que também lutam por terra, território e territorialidade.

Pelas situações expostas das comunidades quilombo e indígena, temos a tríade territorialização-desterritorialização-reterritorialização (TDR). Haesbaert (2009, p. 33) relata uma situação envolvendo TDR:

O boia-fria morador de periferias urbanas: este trabalhador está em constante processo de desterritorialização e reterritorialização. Enquanto a época da colheita não chega, ele habita a periferia urbana e está imerso em um conjunto de agenciamentos maquínicos de corpos e coletivos de enunciação, totalmente diferentes dos agenciamentos que teria como trabalhador assalariado. Enquanto morador urbano, ele possui uma determinada dinâmica em sua territorialidade. Na periferia, ele pode construir uma série de territórios e passa em cada um deles no decorrer do dia, como o operário da fábrica. É evidente que seus territórios serão outros, mas a dinâmica de passagem por vários territórios é semelhante. Existe seu território de morador, onde ele conhece seus códigos territoriais e as relações de poder que compreendem sua “comunidade”. Existe o território de trabalho, que é muito mais difícil de delimitar do que o do operário fabril. Em um dia, ele é pedreiro; no outro, porteiro, segurança, etc. Quando chega a época da colheita, ele se desterritorializa e abre os agenciamentos e vai se reterritorializar no trabalho na lavoura. Quando este termina, ele novamente vivencia os agenciamentos da vida urbana.

Nessa apresentação de Haesbaert, temos que o boia-fria veio da zona rural, portanto, onde se territorializava, à zona urbana, onde se desterritorializa e percorre muitos territórios e novamente se reterritorializa ao retornar às atividades do campo.

Na tese que defendemos, realizamos juntos a profissionais da educação, uma proposta de reterritorialização por meio das diretrizes operacionais da Educação do Campo. Assim, a pesquisa foi suleada por caminhos que envolveram conhecimento da situação atual da comunidade, dos seus sonhos e do que a escola, como instituição oficial, pode contribuir para que a reterritorialização possa efetivamente se concretizar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo apresentamos nossos estudos envolvendo os estudos sobre os conceitos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. O



reconhecimento do território de pertencimento bem como da territorialidade estão intrinsecamente associados à divisão de classe. Como reiterou Haesbaert em suas pesquisas, enquanto a classe hegemônica se multiterritorializa a classe explorada se desterritorializa. Entendemos ser importante, portanto, que as discussões com as comunidades quilombola, campo, indígena e outras levem em consideração estes conceitos nos amplos debates.

Como um dos primeiros passos para esta efetividade, temos a mobilização das comunidades para que os reconhecimentos de identidades e de representatividades sejam colocados na mesa do diálogo e dos avanços teóricos e práticos da aprendizagem tomando como referência os conceitos mencionados. É evidente que de posse de tais abordagens, muitos caminhos se ramificam mostrando as diversidades e as especificidades de cada território assim como as facetas da desterritorialização que atingem a classe explorada.

A Educação do Campo, Quilombola e Indígena antagonicamente à Educação Rural têm a preocupação de reconhecer as territorialidades e os territórios, de identificar como ocorre a desterritorialização e se organizar para a reterritorialização do homem e da mulher do campo tendo a escola como lugar não somente de construção de saberes sistematicamente adotados no país, mas também como lugar de excelência para a construção dos saberes vivenciados pelas comunidades. Assim, mediatizados por professores que atuam não somente como executores de planos pedagógicos definidos por uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mas que percebem as intrínsecas relações estabelecidas pelos currículos em uma visão crítica e pós crítica e superam as dicotomias de um currículo meramente tradicional levando para as salas de aulas discussões como territorialização, territorialidade, desterritorialização e reterritorialização.

Esperamos que este artigo possa contribuir para um fomento da temática, não apenas no campo teórico, mas na praticidade das salas de aulas e demais ambientes escolares, constituindo-se em mais uma ferramenta em prol da reterritorialização de todos que se sentem desterritorializados pelo sistema econômico, cultural e político vigente.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS (SEÇÃO CAMPINAS) – AGBCAMPINAS. **Rogério Haesbaert: desterritorialização sem limites: reflexões geográficas em tempos de pandemia (I). 2020.** Disponível em: <http://agbcampinas.com.br/site/2020/rogeriohaesbaert-desterritorializacao-sem-limites-reflexoes-geograficas-em-tempos-de-pandemia-i/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2/2008. **Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo.** Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_2.pdf#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%202%2C%20DE%2028%20DE%20ABRIL%20DE,p%C3%BAblicas%20de%20atendimento%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20do%20Campo. Acesso em: 13 jul. 2022

COELHO NETO, A. S. **Componentes definidores do conceito de território: a multiescalaridade, a multidimensionalidade e a relação espaço-poder.** GEOgraphia, [s. l.], v. 15, n. 29, p. 23-52, 4 out. 2013. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13652/8852>. Acesso em: 13 jul. 2022.

DIAMOND, Jared. **Armas, germes e aço.** 19. ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

FERNANDES, Ana Carolina; ANDRADE, Sandra. **“Eu sempre fui atrevida”: alguns movimentos de uma filha de Xangô na luta quilombola.** (2020). In: DEALDINA, Selma (org.). Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas. São Paulo: Jandaíra, 2020. p. 109-144.

FUINI, Lucas. **Território, territorialização e territorialidade: o uso da música para a compreensão dos conceitos geográficos.** Terra Plural, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, jan/jun, 2014. Disponível em: . Acesso em: 13 jul. 2022

GUATTARI, Félix; RONILK, Suely. **Micropolítica: cartografias do desejo.** 10. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade.** 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade.** 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

HAESBAERT, Rogério; RAMOS, Tatiana Tramontani. **O mito da desterritorialização econômica.** GEOgraphia, Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, p. 25-48, 2004. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13478/8678>. Acesso em: 13 jul. 2022.

MOREIRA, P. O.; DALABRIDA, V. R.; MARCHESAN, J. **Processos de territorialização, desterritorialização, reterritorialização (TDR): um estudo sobre a realidade socioeconômica no planalto norte catarinense.** Desenvolvimento Regional em Debate, Mafra, v. 6, n. esp. 2, p. 88-103, 2016. Disponível em: <http://ojs.unc.br/index.php/drd/article/view/1210>. Acesso em: 13 jul. 2022.

SAQUET, Marcos Aurélio. **As diferentes abordagens do território e apreensão do movimento e da (i)materialidade.** Geosul, Florianópolis, v. 22, n. 43, p. 55-76, jan./jun. 2007.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Proposições para estudos territoriais.** Geografia, Paraná, ano VIII, n. 15, p. 71-85, 2006. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13511/8711>. Acesso em: 13 jul. 2022.

SOUZA, Rafael Benedito de. Formas de pensar a sociedade: o conceito de habitus, campos e violência simbólica em Bourdieu. **Ars Histórica**, Rio de Janeiro, v. 7, p. 139-151, 2014. (Semestral). Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ars/article/view/45305>. Acesso em: 13 jul. 2022.

SOBRE O AUTOR E A AUTORA:

Márcio Antônio da Silva: Doutor em educação pela PUC MG, mestre em ensino pela UFOP, especialista em ensino pela UFMG, pedagogo pela Uninter e químico pela UFMG. Subsecretário municipal de educação de Bom Despacho. Conselheiro titular do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Bom Despacho e subcoordenador da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME - MG). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8726-584X>
E-mail: marciogomers@gmail.com

Denisse Aparecida dos Santos Sousa: Mestre em educação pelo CEFET/MG, especialista em Gestão escolar pela UFMG, e graduada em Pedagogia pela FACEB/BD, professora do Centro Universitário UNA Bom Despacho e coordenadora do Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0145-8334> E-mail: denissesousa17@gmail.com

Tramitação:

Recebido em: 04/12/2022

Aprovado em: 20/12/2022